



ITEM DE PAUTA	3.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Diretrizes para a publicação do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 155.3.5/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 19 de outubro de 2021, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, que aprova o levantamento de conteúdos já trabalhados e a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade;

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED-CAU/MG Nº 31/2021, que deliberou *“manifestar que as ações desenvolvidas pela CED/CAU/MG possuem como público alvo o profissional arquiteto e urbanista buscando sempre sensibilizá-lo da importância de sua atuação ética perante a sociedade, seja perante um cliente particular ou na gestão pública. Neste sentido, a CED-CAU/MG desenvolveu em 2020 uma campanha de divulgação de regras do código de ética e disciplina através de spots de podcast. Tendo isto em vista, a CED-CAU/MG, considerando a solicitação do Conselho Diretor, propõe a divulgação dos itens 2.1.1, 2.2.3, 2.2.6, 5.2.13 e 5.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU/MG na proposta de publicação do CAU/MG que apresentará a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade, posto que tratam de regras direcionadas à atuação profissional de servidores públicos”*.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/MG Nº 149.3.6/2021, que deliberou *“dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento que reuniu discussões e ações desenvolvidas pela CEF-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista, e em especial quanto à formação de qualidade deste profissional, tanto para a administração pública quanto para a sociedade, quais sejam:*

- Ações de interlocução com as Instituições de Ensino Superior, via Seminários de Ensino e Formação do CAU/MG, eventos que visam discutir os caminhos do ensino da arquitetura e urbanismo em Minas Gerais e buscam estimular e promover sua melhoria;*
- Ações de interlocução com as Instituições de Ensino Superior, por meio dos Fóruns de Coordenadores do CAU/MG, eventos que visam fomentar o envolvimento de docentes nas ações da CEF-CAU/MG, bem como o cumprimento dos normativos e legislações educacionais vigentes por meio de ações orientativas e da discussão de temáticas importantes sobre o ensino e a formação em arquitetura e urbanismo;*
- Ações de fomento à produção de arquitetura e urbanismo de qualidade, bem como de aproximação dos recém-formados ao mercado de trabalho, por meio das Premiações de Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes de arquitetura e urbanismo, as Premiações TCC do CAU/MG;*
- Manifestações em defesa da qualidade do ensino superior de arquitetura e urbanismo e sobre seu posicionamento contrário a este ensino pela modalidade à distância”*.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CUPA-CAU/MG 66.3.2/2021, que deliberou *“dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento síntese das discussões e ações desenvolvidas pela CUPA-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista para a administração pública e para a sociedade, quais sejam:*

Gestão 2015 -2017: Realização de reuniões com a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CUPA do CAU/BR) no I Encontro De Políticas Urbanas E Ambientais (04 de novembro de 2015) e ministrou oficina de plano diretor municipal na V Conferência Metropolitana Da RMBH (09 a 11 de novembro de 2015). Além disso, em 2015, a CEPUAS realizou encontros técnicos com a AMM, com a SEDRU, com a Agência Metropolitana de Desenvolvimento de MG, com a Assembleia



Legislativa de MG para propagar a importância da política urbana e ambiental em todo o Estado. Em 2016 a CEPUAS do CAU/MG participou do IV Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR (18 e 19 de fevereiro de 2016) e promoveu, em parceria com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da ALMG, o 1º Debate Público: Arquitetura, Urbanismo E Legislação (23 de agosto 2016). Em 2017 a CEPUAS participou do V Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR (16 e 17 de março de 2017) e do IV Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental (04 e 05 de abril de 2017). Além disso, a CEPUAS promoveu o I Fórum Técnico com Virada Criativa (30 e 31 de maio de 2017) na cidade de Montes Claros; o II Fórum Técnico com Virada Criativa (24 e 25 de agosto de 2017) em Uberlândia e a Virada Criativa – Rua Sapucaí e Centro de BH (02 e 03 de setembro de 2017) em Belo Horizonte. Em 2017 também foram encaminhadas correspondências para todos os prefeitos de MG recém- eleitos propagando a importância da política urbana e ambiental em todo o Estado e a importância do arquiteto e urbanista para a melhoria da qualidade de vida nas cidades. Foi criado ainda, na página do CAU/ MG, um portal de política urbana e ambiental que é alimentado com matérias indicadas pela CEPUAS.

Gestão 2018-2020: Cooperação com o MPMG na elaboração de Nota Técnica com recomendações para os Planos Diretores dos municípios mineiros. Posicionamento sobre matérias legislativas no Portal de Manifestações do CAU/BR. Acompanhamento de matérias legislativas da ALMG. Posicionamento sobre o Plano Diretor de BH. Posicionamento sobre o Manifesto Salve a Vargem das Flores. Participação na Câmara Municipal sobre o Plano Diretor de Ubá. Participação em eventos promovidos pelo CAU/BR. Principais ações: • Elaboração de recomendações técnicas sobre Planos Diretores, através de cartilhas e documentos oficiais direcionados ao Ministério Público; • Projeto “O CAU e a Cidade”; • Acompanhamento do Portal das Manifestações Legislativas; • Reuniões em prefeituras municipais e órgãos públicos; • Discussões sobre os desastres ambientais ocorridos em Minas Gerais, que impactam as cidades e influenciam diretamente as diretrizes para um planejamento urbano inclusivo sustentável; • Elaboração da Carta aos Candidatos às eleições municipais 2020; • Discussão sobre a proposta de Frente Parlamentar para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. • Inclusão de eventos do CAU/MG no Circuito Urbano, promovido pela ONU-Habitat.

Gestão 2021-2023 (Primeiro semestre de 2021): Planejamento das atividades e entregas alinhadas aos propósitos da Comissão Especial; Proposta de criação de frente parlamentar para defesa da arquitetura, urbanismo e meio ambiente, em parceria com as demais comissões afetas ao tema; Proposta de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental; Definição de diretrizes para edital de seleção de projetos que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo em Minas Gerais a serem apoiados pelo CAU/MG na modalidade de Patrocínio Técnico e/ou Cultural, especificamente com enfoque nos 20 anos do Estatuto da Cidade; Definição de diretrizes para edital de seleção para desenvolvimento de conteúdo pedagógico para ensino fundamental e médio sobre política urbana e ambiental que seja de uso livre e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG; Definição de diretrizes para edital para estabelecer convênios com instituições para qualificar e capacitar os profissionais Arquitetos e Urbanistas para trabalhar com regularização fundiária; Realização de convênios e parcerias com entidades para a promoção de ações conjuntas; Estruturação de canal de comunicação permanente com a sociedade”.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG - CPFi-CAU/MG Nº 170.3.3/2021, que delibera por “informar que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG estabeleceu duas ações prioritárias, a serem desenvolvidas por esta Comissão, que estão relacionadas a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade, quais sejam: ▯ Realizar pesquisa abrangente com os Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG para conhece-los melhor e assim poder traçar um plano de ação mais condizente com a realidade dos profissionais. A pesquisa visa compreender a condição social, a área de atuação, a remuneração e as principais dificuldades encontradas pelos Arquitetos e Urbanistas para o exercício da profissão. ▯ Ampliar a relação do CAU/MG com as Prefeituras, estimular a assinatura de convênios com as cidades e realizar campanhas junto as prefeituras, para conscientização sobre a importância da Arquitetura e do Arquiteto e Urbanista. E dessa forma gerar ações mais benéficas para a sociedade e conseqüentemente maior reconhecimento e valorização ao trabalho dos Arquitetos e Urbanistas.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG - COA-CAU/MG Nº 220.3.4/2021 que deliberou por “dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento que reuniu discussões e ações desenvolvidas pela COA-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista para a administração pública e para a sociedade, quais sejam:

a) Propostas de normatizações que visam o bom funcionamento das unidades, da administração e da gestão de empregados



e dirigentes públicos do CAU/MG, o fortalecimento e cumprimento do acesso à informação pela sociedade e à transparência ativa nos atos gerados no seu âmbito, em sua missão institucional de defender a arquitetura e urbanismo para todos(as) em sua jurisdição. A título de ilustração, o envolvimento da COA nas discussões sobre a abertura de editais de concurso público para o provimento de vagas, o manual de empregados e de conselheiros, o programa de cargos, carreira e remuneração (PCCR), a regulação e o monitoramento do portal da transparência, entre outros; b) Definições conjuntas de critérios e formatação de Chamadas Públicas de Patrocínio em diversas modalidades que tem no(a) arquiteto(a) e urbanistas atuação privativa ou compartilhada com outras formações profissionais reguladas no Brasil, tal como as modalidades de patrocínio técnico e/ou cultural, as dirigidas às Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo; as relacionadas a direitos sociais, em particular o direito à moradia e o direito à cidade, mediante a promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), do uso e aplicação efetiva dos instrumentos da política urbana nacional, bem como, da valorização do Patrimônio Cultural; c) Propostas de critérios e regulação de convênios, apoio financeiro e/ou divulgação de projetos e ações, em seus vínculos com a comunidade acadêmica, de profissionais e de gestores urbanos com a sociedade; d) Propostas de regulamentação de acordos de cooperação técnica com órgãos, instituições e entidades da sociedade civil organizada, com enfoque na oferta de serviços voltados ao aprimoramento e capacitação de arquitetos(as) e urbanistas, bem como de empresas de arquitetura e urbanismo para o aperfeiçoamento dos seus misteres, visando ao desenvolvimento regional e urbano sustentável. A título de exemplificação o ACT firmado, em 2020, entre o CAU/MG e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Minas Gerais; e) Propostas de melhorias de eficiência e eficácia na Organização e Administração do CAU/MG, assim como a proposição para um programa de integridade e transparência e a solicitação de um sistema de gestão da qualidade; f) Acompanhamento dos indicadores relacionados à qualidade e satisfação dos profissionais atendidos pelo CAU/MG, assim como um acompanhamento geral do Planejamento Estratégico vigente e do que está sendo proposto nacionalmente para os próximos anos e para a década de 2024 a 2034; g) Proposição para uma maior aproximação do CAU/MG com os municípios e sociedade em geral, através da criação de Fóruns Regionais, a serem implementados conjuntamente com todas as comissões e áreas envolvidas.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC/MG nº 15/2021, que apresenta “como conteúdo já trabalhado a “Cartilha Patrimônio Cultural_Proteção e Valorização”, desenvolvida pela gestão anterior do CAU/MG. Como novo conteúdo a ser apresentado, a comissão aponta a “Cartilha para os Conselhos do Patrimônio Cultural sobre a importância de profissionais qualificados nas atividades de proteção ao patrimônio cultural”. Esta cartilha faz parte do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o triênio 2021-2023”.

Considerando a DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DCATHIS- CAU/MG 28.3.2/2021 que delibera por “dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento síntese das discussões e ações desenvolvidas pela Cathis-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista para a administração pública e para a sociedade, quais sejam: a) Proposta de campanhas públicas de sensibilização e divulgação da Lei Federal nº 11.888/2008 como instrumento complementar de ações dirigidas para a real e efetiva regulação local da Athis nos municípios mineiros; b) Realizar reuniões técnicas e de articulação interinstitucional com o objetivo de estabelecer canais de comunicação e fortalecer uma rede estadual entre órgãos do Poder Público, entidades, prefeituras, seus órgãos e movimentos sociais em seus vínculos de atuação em prol do direito à moradia. A título de ilustração, a participação da Comissão no Congresso Mineiro de Municípios (AMM), reuniões com representantes de secretarias municipais, de associações mineiras de microrregiões, com a Defensoria Pública, outras atividades de cooperação com o CAU/BR, em especial com a Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) e demais CAU/UF, também, a mediação nas tratativas de convênios com órgãos municipais e estaduais, através da elaboração de minuta de notas técnicas e planos de trabalho; c) Apoiar institucionalmente e estimular governos locais, movimentos e organizações sociais, universidades, profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo na elaboração de levantamentos, diagnósticos, projetos, intervenções concretas em cooperação com as populares, bem como, reflexões sobre desafios à regulamentação da Lei Federal nº 11.888/2008 no âmbito local e da aplicação de instrumentos jurídicos e políticos da política urbana nacional dirigidos ao direito à moradia. A título de exemplificação, a definição de diretrizes para a abertura de editais de patrocínio na modalidade ATHIS, a organização dos seminários anuais “Experiências dos Editais” destinado a reunir os patrocinados e a patrocinar dos editais em vigência”.



DELIBEROU:

1. **Desenvolver** uma publicação do CAU/MG que aborde os seguintes assuntos em três eixos temáticos, sendo:

- a. **Serviço Público**
- b. **Sociedade**
- c. **Profissionais**

- **Ética e Disciplina:** Sensibilizar o profissional arquiteto e urbanista destacando da importância de sua atuação ética perante a sociedade, seja perante um cliente particular ou na gestão pública, utilizando como referência os itens 2.1.1, 2.2.3, 2.2.6, 5.2.13 e 5.2.16 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, entre outros, apresentando a importância da Arquitetura e Urbanismo e do exercício profissional para a gestão pública e para a sociedade, posto que tratam de regras direcionadas à atuação profissional de servidores públicos.
- **Ensino e Formação:** Apresentar ações de interlocução com as Instituições de Ensino Superior, via Seminários de Ensino e Formação do CAU/MG, eventos que visam discutir os caminhos do ensino da arquitetura e urbanismo em Minas Gerais e buscam estimular e promover sua melhoria; por meio dos Fóruns de Coordenadores do CAU/MG, eventos que visam fomentar o envolvimento de docentes nas ações da CEF-CAU/MG, bem como o cumprimento dos normativos e legislações educacionais vigentes por meio de ações orientativas e da discussão de temáticas importantes sobre o ensino e a formação em arquitetura e urbanismo; ações de fomento à produção de arquitetura e urbanismo de qualidade, bem como de aproximação dos recém-formados ao mercado de trabalho, por meio das Premiações de Trabalhos de Conclusão de Curso dos estudantes de arquitetura e urbanismo, as Premiações TCC do CAU/MG; e manifestar-se em defesa da qualidade do ensino superior de arquitetura e urbanismo e sobre seu posicionamento contrário a este ensino pela modalidade à distância”.
- **Política Urbana e Ambiental:** Recuperar registros de eventos realizados pela comissão como representação das possibilidades de diálogo entre o CAU/MG e a sociedade, como por exemplo: reuniões institucionais; I Encontro De Políticas Urbanas e Ambientais; oficina de plano diretor municipal na V Conferência Metropolitana Da RMBH; encontros técnicos da CEPUAS com a AMM, com a SEDRU, com a Agência Metropolitana de Desenvolvimento de MG, com a Assembleia Legislativa de MG para propagar a importância da política urbana e ambiental em todo o Estado; Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, 1º Debate Público: Arquitetura, Urbanismo e Legislação em parceria com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da ALMG, Seminários Nacionais de Política Urbana e Ambiental; Fóruns Técnicos e Viradas Criativas (Montes Claros, Uberlândia e Belo Horizonte); correspondências aos prefeitos propagando a importância da política urbana e ambiental em todo o Estado e a importância do arquiteto e urbanista para a melhoria da qualidade de vida nas cidades; cooperação com o MPMG na elaboração de Nota Técnica com recomendações para os Planos Diretores dos municípios mineiros; discussões sobre os desastres ambientais ocorridos em Minas Gerais, que impactam as cidades e influenciam diretamente as diretrizes para um planejamento urbano inclusivo sustentável; elaboração da Carta aos Candidatos às eleições municipais 2020; eventos do CAU/MG no Circuito Urbano, promovido pela ONU-Habitat; proposta de criação de frente parlamentar para defesa da arquitetura, urbanismo e meio ambiente, em parceria com as demais comissões afetas ao tema; propostas de editais em desenvolvimento.
- **Planejamento e Finanças:** realizar pesquisa abrangente com os Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG para conhece-los melhor e assim poder traçar um plano de ação mais condizente com a realidade dos profissionais. A pesquisa visa compreender a condição social, a área de atuação, a remuneração e as principais dificuldades encontradas pelos Arquitetos e Urbanistas para o exercício da profissão; ampliar a relação do CAU/MG com as Prefeituras, estimular a assinatura de convênios com as cidades e realizar campanhas junto as prefeituras, para conscientização sobre a importância da Arquitetura e do Arquiteto e Urbanista. E dessa forma gerar ações mais benéficas para a sociedade e conseqüentemente maior reconhecimento e valorização ao trabalho dos Arquitetos e Urbanistas.
- **Organização e Administração:** destacar o trabalho do Conselho sobre normatizações que visam o bom funcionamento das unidades, da administração e da gestão de empregados e dirigentes públicos do CAU/MG; o fortalecimento e cumprimento do acesso à informação pela sociedade e à transparência ativa nos atos gerados no seu âmbito, em sua missão institucional de defender a arquitetura e urbanismo para todos(as) em sua jurisdição; a abertura de editais de concurso público para o provimento de vagas, o manual de empregados e de conselheiros, o programa de cargos, carreira e remuneração (PCCR), a regulação e o monitoramento do portal da transparência, entre outros; definições conjuntas de critérios e formatação de Chamadas Públicas de Patrocínio em diversas modalidades que tem no(a) arquiteto(a) e urbanistas atuação privativa ou compartilhada com outras formações profissionais reguladas no Brasil, tal como as modalidades de patrocínio técnico e/ou



cultural, as dirigidas às Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo; as relacionadas a direitos sociais, em particular o direito à moradia e o direito à cidade, mediante a promoção da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), do uso e aplicação efetiva dos instrumentos da política urbana nacional, bem como, da valorização do Patrimônio Cultural; propostas de critérios e regulação de convênios, apoio financeiro e/ou divulgação de projetos e ações, em seus vínculos com a comunidade acadêmica, de profissionais e de gestores urbanos com a sociedade; propostas de regulamentação de acordos de cooperação técnica com órgãos, instituições e entidades da sociedade civil organizada, com enfoque na oferta de serviços voltados ao aprimoramento e capacitação de arquitetos(as) e urbanistas, bem como de empresas de arquitetura e urbanismo para o aperfeiçoamento dos seus misteres, visando ao desenvolvimento regional e urbano sustentável; propostas de melhorias de eficiência e eficácia na Organização e Administração do CAU/MG, assim como a proposição para um programa de integridade e transparência e a solicitação de um sistema de gestão da qualidade; acompanhamento dos indicadores relacionados à qualidade e satisfação dos profissionais atendidos pelo CAU/MG, assim como o Planejamento Estratégico vigente e do que está sendo proposto nacionalmente para os próximos anos e para a década de 2024 a 2034; proposição para uma maior aproximação do CAU/MG com os municípios e sociedade em geral, através da criação de Fóruns Regionais, a serem implementados conjuntamente com todas as comissões e áreas envolvidas.

- **Patrimônio Cultural:** Cartilha para os Conselhos do Patrimônio Cultural sobre a importância de profissionais qualificados nas atividades de proteção ao patrimônio cultural.
- **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** *campanhas públicas de sensibilização e divulgação da Lei Federal nº 11.888/2008 como instrumento complementar de ações dirigidas para a real e efetiva regulação local da Athis nos municípios mineiros; reuniões técnicas e de articulação interinstitucional com o objetivo de estabelecer canais de comunicação e fortalecer uma rede estadual entre órgãos do Poder Público, entidades, prefeituras, seus órgãos e movimentos sociais em seus vínculos de atuação em prol do direito à moradia; participação da Comissão no Congresso Mineiro de Municípios (AMM); reuniões com representantes de secretarias municipais, de associações mineiras de microrregiões, com a Defensoria Pública, outras atividades de cooperação com o CAU/BR, em especial com a Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) e demais CAU/UF; convênios com órgãos municipais e estaduais, através da elaboração de minuta de notas técnicas e planos de trabalho; estímulo aos governos locais, movimentos e organizações sociais, universidades, profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo na elaboração de levantamentos, diagnósticos, projetos, intervenções concretas em cooperação com as populares, bem como, reflexões sobre desafios à regulação da Lei Federal nº 11.888/2008 no âmbito local e da aplicação de instrumentos jurídicos e políticos da política urbana nacional dirigidos ao direito à moradia; investimento em editais de patrocínio na modalidade ATHIS; organização de seminários anuais “Experiências dos Editais” destinado a reunir os patrocinados e a patrocinar dos editais em vigência”.*

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



2. **Encaminhar** à Gerência Geral para inclusão da CEP e demais providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenador Adjunto da CEF	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adj. da COA	X			
Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG